UFPEL
FLS. 01
CENBIOT

Universidade Federal de Pelotas

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Centro de Desenvolvimento Tecnológico - CDTec

Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Biotecnologia

EDITAL Nº 114 / 2017

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – 1º SEMESTRE/2018

Programa recomendado pela CAPES em 2002

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UFPel estarão abertas no período de **16 de outubro de 2017** a **16 de novembro de 2017** na Secretaria do Programa, localizada no Campus Capão do Leão, Corredor da Embrapa s/nº, prédio 19, CEP: 96160-000, Capão do Leão-RS, no horário das 9 às 15 horas.

1) Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em cursos das áreas de ciência da vida e ciências exatas, ou outros, a critério da Coordenação do Programa.

2- É obrigatório a apresentação dos seguintes documentos:

a)**Formulário de Inscrição** e **Formulário 1A** (plano de trabalho) obtido no site do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/processo-seletivo/). No plano de trabalho, **é obrigatório que o(a) candidato(a) indique o(a) orientador(a) para o(a) qual está se candidatando**;

b)Para a inscrição no Mestrado:

- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;

- fotocópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão ou atestado de provável formando;

c) Para inscrição no Doutorado:

- fotocópia do histórico escolar do mestrado;

- fotocópia do diploma do mestrado ou ata de defesa ou atestado com previsão de defesa;

d) Planilha de avaliação do *Curriculum Vitae* disponível em (http://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/processo-seletivo/) devidamente preenchida, impressa e documentada. **O correto preenchimento da planilha é de responsabilidade do(a) candidato(a). A planilha preenchida e devidamente documentada deverá ser entregue no início da prova escrita no dia 08 de dezembro de 2017 às 9h, em envelope lacrado identificado com o nome, orientador(a) e nível (mestrado/doutorado).**

e) Fotocópia da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista, da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;

f)Duas fotografias 3x4

UFPEL
FLS. 02
CENBIOT

g) As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico preenchido no ato da inscrição no processo seletivo e submetido ao Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade da UFPel, que verificará a autodeclaração por meio de entrevista a ser marcada pelo Programa com comissão específica para esse fim.

h) As/Os candidatas/os indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI e declaração de liderança do grupo ao qual pertence.

i) As/Os candidatas/os quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertence.

j) As/Os candidatas/os com deficiência deverão apresentar laudo médico com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID.

k) Comprovante **original** de pagamento de uma taxa de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047
Gestão: 15264
Código de Recolhimento: 28911-6

NOTA: A documentação será conferida pela secretaria do programa em conjunto com o(a) candidato(a). Um *checklist* para conferir a documentação estará disponível no site do Programa.

2) Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de **16 de novembro de 2017**. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data. **O(a) candidato(a) deverá comunicar a secretaria do PPGBiotecnologia via e-mail (biotecnologiaufpel@gmail.com) o envio da documentação e informar o código de rastreamento dos correios, orientador(a) e nível (mestrado/doutorado).**
O endereço para postagem por SEDEX é:

Universidade Federal de Pelotas
Centro de Desenvolvimento Tecnológico - CDTec
Programa de Pós-graduação em Biotecnologia
Prédio 19
Caixa postal 354- Campus Universitário
CEP: 96010-900, Pelotas- RS

3) Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

4) O/a candidato(a) cuja inscrição não tenha sido homologada não será ressarcido(a) da taxa de inscrição.

5) A inscrição será deferida após verificar se o(a) candidato(a) **apresentou a documentação prevista no item 2** nas condições explicitadas anteriormente. A lista dos candidatos com inscrição deferida será divulgada em ordem alfabética no dia **24 de novembro de 2017**, no quadro de avisos da programa e, ainda no site (http://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/processo-seletivo/).

6) Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa no Campus Capão do Leão, Corredor da Embrapa s/nº, prédio 19, CEP: 96160-000, Capão do Leão-RS ou pelo telefone (53) 3275-7350, de segunda a sexta-feira das 09 h às 15 h ou através do e-mail biotecnologiaufpel@gmail.com.

UFPEL
FLS. 03
CENBIOT

II- DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em **3 fases**, pelo orientador e por uma comissão de avaliação nomeada pelo colegiado

1- **A primeira fase** será realizada pelo(a) orientador(a) escolhido(a) pelo(a) candidato(a) e poderá contemplar quaisquer dos seguintes itens:

- Conhecimentos sobre temas técnicos e científicos;
- Produção intelectual, desempenho acadêmico e/ou experiência profissional;
- Discussão e/ou interpretação de artigos científicos em inglês;
- Proposta de trabalho do(a) candidato(a).

Esta etapa será realizada no dia **30 de novembro de 2017**, cabendo a cada orientador (a) informar aos seus respectivos candidatos como será conduzido o processo (formato da avaliação e horários).

Cada orientador(a) pode selecionar um número de candidatos duas vezes superior ao número de vagas para cada nível, os quais estarão aptos a prosseguir para a fase seguinte do processo de seleção. A lista dos candidatos selecionados será divulgada em ordem alfabética no dia **04 de dezembro de 2017** no quadro de avisos do programa e ainda, no site (http://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/processo-seletivo/).

2- **A segunda fase** constará de uma prova escrita, de caráter eliminatório. **O(a) candidato(a) deverá apresentar documento com foto recente**. Ponto de corte o(a) candidato(a) deve obter nota mínima igual ou superior à nota média da prova menos meio desvio padrão. A prova será realizada no dia **08 de dezembro de 2017 às 9 horas na sala 03 do Aulário Campus Capão do Leão** (Endereço: Corredor da Embrapa s/nº, prédio 19, CEP: 96160-000, Capão do Leão-RS) e terá duração de até 3 (três) horas. Esta prova consistirá de questões de interpretação de 1 (um) artigo científico em inglês, comum aos demais candidatos, inserido dentro do amplo escopo das linhas de pesquisa do programa e perguntas técnicas sobre o tema. O(a) candidato(a) poderá trazer dicionário de inglês e livros-texto de domínio público para consulta. Ao final da prova o(a) candidato(a) deverá entregar para a comissão de avaliação a versão final a caneta, com todas as folhas numeradas e identificadas com o seu número de inscrição. **Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do(a) candidato(a). Só serão corrigidas provas com redação à caneta.** Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

3- **A terceira fase** constará da avaliação da planilha do *Curriculum vitae* documentada. **Esta etapa é classificatória.**

NOTA: Para candidatos brasileiros que se encontram em outro país existe a possibilidade da entrevista e a prova serem realizadas à distância. A solicitação deverá ser enviada juntamente com os documentos para inscrição e estará sujeita a avaliação da comissão de seleção.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na **PONTUAÇÃO:**

a) **Da Prova Escrita:** A correção da prova será feita por uma comissão de 2 (dois) avaliadores (docentes do PPGBiotecnologia) acompanhados de 1 (um) representante discente, os quais atribuirão notas entre zero e dez.

b) **Da análise do *Curriculum Vitae*.** Os currículos serão avaliados a partir da pontuação obtida na planilha específica disponibilizada no site do programa, após a revisão minuciosa do correto preenchimento, feita pelos membros da comissão de avaliação. O somatório dos pontos do melhor currículo dos candidatos de cada nível (mestrado e doutorado) terá equivalência à nota 10; os demais currículos serão pontuados proporcionalmente a este. Somente serão avaliados os *curriculum vitae* de candidatos que ficarem acima do ponto de corte estabelecido neste edital.

UFPEL
FLS. 04
CENBIOT

2) Na **CLASSIFICAÇÃO:**
a) Prova de interpretação de artigo - Peso 5
b) Análise do *curriculum vitae* - Peso 5
c) A nota final será resultado da média das duas provas

IV - DAS VAGAS
Total - 34 vagas para o mestrado (M) e 34 vagas para o doutorado (D), assim distribuídas:

Orientador	*Principais linhas*	*Vagas*
Dr. Alan John McBride	Vacinologia e Diagnóstico	2M 2D
Dra. Ângela Nunes Moreira	Imunologia e Microbiologia Aplicada	1M 2D
Dra. Angelita da S. Moreira	Produção e Caracterização de Biopolímeros	1M 1D
Dr. Carlos Castilho	Biotecnologia aplicada a Nutrição	---- 1D
Dr. Cesar Rombaldi	Biotecnologia Vegetal	1M 1D
Dra. Daiane Hartwig	Microbiologia Aplicada e Vacinologia	1M 1D
Dr. Diego da Silva Alves	Síntese e Caracterização de Moléculas Bioativas	1M 1D
Dra. Fabiana K. Seixas	Biotecnologia do Câncer	3M 3D
Dr. Fábio Leivas Leite	Microbiologia Aplicada	2M 1D
Dr. Fabricio R. Conceição	Vacinologia e Imunologia Aplicada	2M 2D
Dr. Luciano Pinto	Proteômica e Bioinformática	3M 2D
Dra. Lucielli Savegnago	Biotecnologia aplicada ao sistema nervoso central	3M 2D
Dr. Márcio Nunes Corrêa	Reprodução Animal e Transtornos Metabólicos	2M 2D
Dr. Odir Antônio Dellagostin	Vacinologia, Biologia Molecular e Bioinformática	2M 1D
Dra. Patricia D. Oliveira	Produção e Caracterização de Biopolímeros	1M 1D
Dr. Pedro E. A. da Silva	Microbiologia Aplicada	---- 1D
Dra. Sibele Borsuk	Vacinologia e Parasitologia Molecular	---- 2D
Dr. Thomaz Lucia Jr.	Reprodução Animal	1M 1D
Dr. Tiago Collares	Biotecnologia do Câncer	3M 3D
Dr. Vinicius F. Campos	Genômica Estrutural	3M 2D
Dra. Vanessa Galli	Biotecnologia Vegetal	2M -----
Dr. Wladimir Padilha	Microbiologia de Alimentos	----- 2D
	Total	**34 M 34 D**

Total - 68 vagas. Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), 25 por cento das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência.

1) As/Os candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.
2) A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computada para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
3) Em caso de desistência de candidata/o negra/o, quilombola, indígena e pessoa com deficiência aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida pela/o candidata/o negra/o, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência posteriormente classificada/o.
4) Dentre as vagas reservadas para ações afirmativas nos termos do presente edital, para fins de distribuição respeitar-se-á a seguinte proporção: cinquenta por cento (50%) para candidatos negros e quilombolas, vinte e cinco por cento (25%) para candidatos indígenas; vinte e cinco por cento (25%) para candidatos com deficiência.
5) Para o caso de número insuficiente de candidatos em cada uma das categorias, as vagas remanescentes serão distribuídas entre os demais candidatos ao acesso afirmativo, por ordem de classificação.
6) Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os observada a ordem de classificação.

UFPEL
FLS. 05
CENBIOT

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – DA **PRIMEIRA FASE:**
a) A lista dos candidatos selecionados por cada orientador(a) será publicada no dia **04/12/2017** no quadro de avisos do Programa e, ainda no site (http://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/processo-seletivo/).

2 – DA **SEGUNDA FASE E TERCEIRA FASE**:
a) A lista com a classificação final dos candidatos (organizada pelos nomes dos candidatos em ordem classificatória) será divulgada no dia **15/12/2017** no quadro de avisos do Programa e ainda, no site (http://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/processo-seletivo/)

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso às notas obtidas na secretaria do programa.

VI – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para o colegiado do programa de Pós-Graduação em Biotecnologia no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

UFPEL
FLS. 06
CENBIOT

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- A documentação dos candidatos estará a disposição dos mesmos durante trinta dias após a divulgação do resultado final, na secretaria do programa. Após este prazo a documentação será inutilizada.

- Serão chamados e estarão aptos a realizar a matrícula os candidatos que preencherem as vagas do respectivo orientador.

- Os alunos aprovados como suplentes poderão ser remanejados para outros orientadores, desde que as partes envolvidas (candidato e novo orientador) estejam de comum acordo.

- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo programa.

- A comprovação de proficiência em inglês poderá ser apresentada até o final do ano de ingresso no programa.

- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

- A classificação geral será o critério utilizado para a alocação de bolsas de estudos.

- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 23 de setembro de 2017.

Lucielli Savegnago

Profa. Dra. Lucielli Savegango
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal
REITOR DA UFPEL